



OFÍCIO DEPAM Nº193/2015

DATA: 02/09/2015

OFÍCIO DEPENDENTE Nº 193/2015 - DATA: 02/09/2015 - PÁG. 47/2015

Ao Senhor,
FÁBIO GAVASSO
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA

Senhores Vereadores,

Pelo presente, vimos encaminhar resposta ao Requerimento nº 176/2015 que tange sobre: *"esclarecimentos dos motivos da colocação de tubulação de efluentes da empresa Anhambi Alimentos Oeste Ltda (hoje Marombi Alimentos), segundo proprietários, desconforme a autorização, cuja cópia dos documentos estão em anexo."*

Sobre a referida solicitação, informamos que desconhecemos os motivos ou a normas pelas quais levaram o Secretário de Obras da época, Sr. Emiliano Preima, a autorizar a referida empresa a instalar a tubulação as margens da estrada vicinal, haja visto tratar-se de um projeto de alto impacto o que não compete a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA, e sim a Secretaria de Meio Ambiente do Estado – SEMA, regulamentar e licenciar os projetos de implantação e operação deste porte. Desta forma, podemos concluir que pode se tratar de um erro de digitação ou interpretação errônea das competências a nos atribuídas.

Sem mais para o momento, agradecemos a cordial atenção colocamo-nos a disposição para outras informações.

Atenciosamente,

AFRÂNIO CESAR MIGLIARI
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente